



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ARP

Considerando o levantamento da demanda realizada para aquisição de material técnico hospitalar em razão do baixo estoque dos mesmos, esta Secretaria, solicitou ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA, pesquisa de preço, afim de verificar o preço de mercado dos itens constantes do Termo de Referência do presente processo administrativo. Após realização de pesquisa de preço, conforme determina a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, constatou-se que o valor médio total é de R\$ 838.530,20 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), e em caso de contratação para aquisição de material técnico hospitalar com a empresa que possui Ata de Registro de Preços vigente com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, o valor total da despesa será de R\$ 541.459,15 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), uma economia de R\$ 297.071,05 (duzentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e cinco centavos), ainda que não seja um valor muito alto inicialmente, mas para um município pequeno como Terra Alta, toda economia é importante. Vale ressaltar ainda que um processo licitatório possui características próprias que inferem no prazo de finalização, tais como, prazo de divulgação que se dá entre a publicação e abertura da sessão, possibilidade de interposição de recurso, alimentação de sistemas de plataforma nacional de realização em caso de Pregão Eletrônico, tempo demandado na análise de documentação dos licitantes, possível necessidade de realização de diligências, fato este que poderá comprometer a finalização da sessão, dentre outras circunstâncias que interferem diretamente na celeridade da aquisição do objeto. Diante disso, em razão do benefício financeiro e também na celeridade em se adquirir medicamentos em um menor espaço de tempo, esta Secretaria optou por aderir a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, pois foi menor que o preço apresentado na pesquisa de preços, e tal procedimento tem amparo legal no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do edital do Pregão Eletrônico SRP nº




PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



024/2022, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 024/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.048.534/0001-01.

Terra Alta/PA, 27 de março de 2023.



Arivaldo Vidal Aguiar
Secretário Municipal de Saúde